

Tricão. Não houve Ordem da Sra. Facul-
tada a palavra e nenhum vereador que
pude ir lá, a Sra. Presidente
encerra a sessão mandando levar a
presente ata. Pela Sra. Sessão da Câ-
mara Municipal de Itaboraí, em
noze de outubro de mil novecentos
e setenta e quatro.

Abigail Maria de Araújo Presidente

Fernando Cabral de Melo

Edilson Andrade

Ata da sessão ordinária realizada pela
Câmara Municipal de Itaboraí, no dia
onze de outubro de mil novecentos e seten-
ta e quatro e que contou com a presen-
ça dos vereadores Abigail Maria de Araújo,
Fernando Cabral de Melo, Edilson de
Silva Andrade e José Dirceu Neto de
Fonseca. Presidente verificando número
legal de vereadores, declarou aberta a ses-
são e mandou proceder a leitura da
ata anterior que lida e achada con-
forme foi aprovada por unanimidade.
Mas, comparecendo o primeiro secretário,
José Carlos de Almeida, funcionou como
secretário ad-hoc e o vereador Edilson
da Silva Andrade que leu o expedi-
ente constante das seguintes matérias:
Ofício SG-29/74 do Secretário Geral da
Prefeitura acompanhado de cópias de um
mapa demarcatório de terrenos esvaziados
pelos Edilhões, o que se atende pela

citacao de Tribunal de Contas do Estado e
ofício SPI-119/74 do Chef. de Executivo em
auspício encaminhando aditivo a Suplente e
mentaria para o ano de mil novecentos
e setenta e cinco. Também passou de
pedido a Resolução nº 23/74 de autoria
do Fernando Cabral de Melo e subscrita ainda
pelo vereador Edilson Andrade, que concede
o título de cidadão benemerito de Itaboraí
na ao Sr. Antonio Botelho. A Sra. Presidente
deu a palavra ao Sr. Edilson Andrade para
que lida e achada a Comissão Especial
para que esta emitisse parecer. E não
havendo oradores e não havendo mais
trabalho a Sra. Presidente encerra a ses-
são mandando levar a presente ata. Pela
Sra. Sessão da Câmara Municipal de Itabo-
raí, em onze de outubro de mil nove-
centos e setenta e quatro.

Abigail Maria de Araújo Presidente

Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente

José Carlos de Almeida - 1.º Secretário

Edilson da Silva

Edilson da Silva

Ata da quinta sessão ordinária realizada
pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia
quatorze de outubro de mil novecentos e seten-
ta e quatro com a presença dos vereadores
Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Me-
lo, José Carlos de Almeida, Edilson da Silva
Andrade, José Dirceu Neto de Fonseca e
Carla Maria da Silva de Sousa. Presidente
verificando número legal de vereadores,

declinou abster-se nascer e mandou proceder a leitura do ato anterior que lido e achado conforme foi aprovado sem nenhuma alteração. E o expediente coube parecer favorável da Comissão de Finanças, Creramento e Trabalho de Contos e Contas Especiais, respectivamente, ao Anti-Gráfico de Transporte Circumetina para o ano de mil novecentos e setenta e cinco e Resoluções que concede o título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Itaboraia ao Doutor Antonio Balbino Santiago. Esta ordem foi em colocada em execução. Fecho e uso de palavras e ornados. Fernando Calmon tendo em conta nos sobre a transição da Presidência Circumetina, dizendo da sua confiança na sua aprovação, tendo em vista o mesmo parecer mais com dizer ao Chefe de Exatidão para resolver os problemas relacionados com o município e ao seu, não se fez solução de continuidade e seu programa iniciado. Enfatizou que todos os representantes do povo, neste Legislativo, têm uma grande parcela de responsabilidade na administração municipal e assim sendo era de se esperar a aprovação do referido Anti-Gráfico. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade o Prefeito Circumetina para o ano de mil novecentos e setenta e cinco. Por decisão da Presidência em 03/74, foi o vereador Vital Rodrigues de Melo, tendo sido a sua aprovação. dizendo que, sem nenhum favor. Sr. Antonio Balbino mereceu

Todos os títulos que Diabreu se digue com ceder-lhe, por receber um bom prêmio, sem ser filho da terra. Ele foi e continua fazendo grandes e numerosas benfeitorias. A seguir, colocada em votação, foi aprovada em todos os membros presentes o Prefeito. com a qual se, que concede o título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Itaboraia ao Doutor Antonio Balbino Santiago. É nada mais tornando a tratar a Câmara Presidente encerra a sessão mandando chamar a parents etc. Toda das sessões da Câmara Municipal de Itaboraia em quatorze de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Aguiar Maria de Jesus Pimenta
Fernando Calmon de Melo Vice-Presidente

José Carlos de Oliveira, Sr. Secretário
Vital Rodrigues de Melo, Sr. Vereador

Vital Rodrigues de Melo

Nela da sexta sessão ordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraia na dia 03 de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, com a presença dos vereadores: Aguiar Maria de Jesus, Fernando Calmon de Melo, Edilson Luchade, José Carlos de Oliveira, Vital Rodrigues de Melo e Herbert Pimenta de Oliveira. A sessão precedente significando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura do ato anterior que lido e achado conforme foi aprovado sem nenhuma alteração. E o expediente coube parecer favorável da